

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5213/2020.
De 04 de maio de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2020 - Data: de 06
de maio de 2020.

Súmula: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.507/2020:

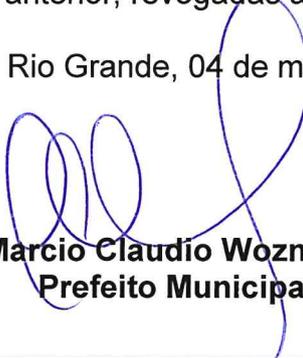
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde: **Pablo Damasio da Silva Lourenço**, RG n.º 14.391.375-9 e inscrita no CPF/MF n.º 118.752.639-85 a partir de 04 de maio de 2020.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deverá exercer as funções de assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, Assessorar em todos processamentos administrativos, assessorar na logística de documentos internos e externos, manter organização de documentos relacionados ao setor; Assessorar no atendimento; Assessorar nas políticas públicas do setor; Elaborar documentos administrativos com média e alta complexidades; Assessorar na elaboração de relatórios e diagnósticos administrativos; Assessorar na elaboração de documentos administrativos tais como formulários, documentos oficiais e modelos de documentos para atender às diretrizes administrativas; Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal